

**PROJETO DE LEI Nº 051 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza o Município de Vista Alegre do Alto a receber em doação área de terra destinada ao Prolongamento da Rua Herculano do Livramento, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Município de Vista Alegre do Alto/SP autorizado a receber em doação de **VAL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 23.401.889/0001-14**, uma área de terra destacada da Matrícula Imobiliária nº 27.950, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alto/SP, assim discriminada:

“Uma área de terras, encravada na matrícula nº 27.950 do CRI. de Monte Alto/SP, situada no Município de Vista Alegre do Alto e Comarca de Monte Alto (SP), composta de **1,0441 hectares**, descrita com os seguintes rumos e distâncias: Tem início no ponto **MP**, (coordenadas UTM E=746.587 e N=7.655.494), situado na margem direita da Estrada Municipal (VAT 354), onde faz divisa com a propriedade de Luiz Carlos Vilela e s/m (matricula nº 27.951), daí segue pela margem direita da referida Estrada Municipal, no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias: ponto **MP-1** , rumo 12° 40'07" NW e distancia de 52,87 metros; ponto **1-2**, rumo 32° 24'03" NW e distancia de 38,73 metros; ponto **2-3**, rumo 58° 34'47" NW e distancia de 148,96 metros; ponto **3-4** rumo 57° 37'33" NW e distancia de 58,89 metros, confrontando-se pela esquerda do ponto MP ao ponto 4 com a margem direita da Estrada Municipal (VAT 354); daí deflete á direita e segue ponto **4-5**, rumo 40° 05'58" NW e distancia de 75,36 metros; ponto **5-6**, rumo 47° 18'15" SW e distancia de 11,01 metros; ponto **6-7**, rumo 39° 58'24" NW e distancia de 245,27 metros, confrontando-se pela esquerda do ponto 4 ao ponto 7 com Val Agropecuária e Participações Eireli (matricula nº 27.950); daí deflete á direita e segue ponto **7-8**, rumo 47° 27'51" NE e distancia de 22,11 metros, confrontando-se pela esquerda com a Área 5 (matricula nº 29.099) de propriedade da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto; daí deflete á direita e segue ponto **8-9**, rumo 39° 58'24" SE e distancia de 245,16 metros; ponto **9-10**, rumo 40° 05'56" SE e distancia de 73,90 metros; ponto **10-11**, rumo 59° 02'45" SE e distancia de 72,22 metros; ponto **11-12**, rumo 58° 42'56" SE e distancia de 137,03 metros; ponto **12-13**, rumo 32° 20'15" SE e distancia de 43,44 metros; ponto **13-14**, rumo 12° 42'34" SE e distancia de 48,15 metros, confrontando-se pela esquerda do ponto 8 ao ponto 14 com Val Agropecuária e Participações Eireli (matricula nº 27.950); daí deflete á direita e segue ponto **14-MP**, rumo 47° 12'11" SW e distancia de 13,87 metros, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Luiz Carlos Vilela e s/m (matricula nº 27.951), chegando assim ao início do presente memorial descritivo.”





## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail: [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

CNPJ: 52.854.775/0001-28

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o *caput* deste artigo será doado sem quaisquer dívidas ou ônus reais, e será integrado ao sistema viário municipal, destinado ao Prolongamento da Rua Herculano do Livramento.

**Art. 2º** São partes integrantes desta Lei: Memorial Descritivo e Croqui das respectivas áreas.

**Art. 3º** A doação de que trata esta lei será outorgada a título gratuito, irrevogável, irretratável e irrenunciável, sendo realizada por meio de escritura pública, a ser celebrada entre o Município de Vista Alegre do Alto/SP e a parte doadora.

**Art. 4º** As despesas com a escrituração pública correrão por conta do doador.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de outubro de 2016.

  
**KALIL AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail: [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

CNPJ: 52.854.775/0001-28

### JUSTIFICATIVA

**Referente:** “ Autoriza o Município de Vista Alegre do Alto a receber em doação área de terra destinada ao Prolongamento da Rua Herculano do Livramento, e dá outras providências.”

**Senhores Vereadores,**

Ao cumprimentá-los, cordialmente o Senhor Presidente, bem como aos demais Vereadores, venho por meio deste apresentar o Projeto de Lei Municipal que **“Autoriza o Município de Vista Alegre do Alto a receber em doação área de terra destinada ao Prolongamento da Rua Herculano do Livramento, e dá outras providências”**.

O Poder Executivo Municipal, com fundamento na Legislação em vigor, propõe à Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei para solicitar autorização para receber em doação, área de terra com destinação à abertura de rua ao sistema viário municipal.

Saliento ainda que a área doada ao município, cuja destinação se refere ao prolongamento de ruas, será de grande valia para o sistema viário do Município de Vista Alegre do Alto, que muito contribuirá para o crescimento da cidade, ao que encaminho ao Colendo Poder Legislativo Municipal.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



**KALIL AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal



# TADEU RONCATO

Engenheiro Agrimensor  
CREA 060.154.768/5

## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIEDADE** = área encravada na matrícula nº 27.950

**PROPRIETÁRIO** = VAL AGROPECUÁRIA e PARTICIPAÇÕES EIRELI

**SITUAÇÃO** = Município de Vista Alegre do Alto/SP.

**ÁREA** = 1,0441has.

## HISTÓRICO

Uma área de terras, encravada na matrícula nº 27.950 do CRI. de Monte Alto/SP, situada no Município de Vista Alegre do Alto e Comarca de Monte Alto (SP), composta de **1,0441 hectares**, descrita com os seguintes rumos e distâncias: Tem início no ponto MP, (coordenadas UTM E=746.587 e N=7.655.494), situado na margem direita da Estrada Municipal (VAT 354), onde faz divisa com a propriedade de Luiz Carlos Vilela e s/m (matrícula nº 27.951), daí segue pela margem direita da referida Estrada Municipal, no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distâncias: ponto MP-1, rumo  $12^{\circ} 40'07''$  NW e distância de 52,87 metros; ponto 1-2, rumo  $32^{\circ} 24'03''$  NW e distância de 38,73 metros; ponto 2-3, rumo  $58^{\circ} 34'47''$  NW e distância de 148,96 metros; ponto 3-4 rumo  $57^{\circ} 37'33''$  NW e distância de 58,89 metros, confrontando-se pela esquerda do ponto MP ao ponto 4 com a margem direita da Estrada Municipal (VAT 354); daí deflete à direita e segue ponto 4-5, rumo  $40^{\circ} 05'58''$  NW e distância de 75,36 metros; ponto 5-6, rumo  $47^{\circ} 18'15''$  SW e distância de 11,01 metros; ponto 6-7, rumo  $39^{\circ} 58'24''$  NW e distância de 245,27 metros, confrontando-se pela esquerda do ponto 4 ao ponto 7 com Val Agropecuária e Participações Eireli (matrícula nº 27.950); daí deflete à direita e segue ponto 7-8, rumo  $47^{\circ} 27'51''$  NE e distância de 22,11 metros, confrontando-se pela esquerda com a Área 5 (matrícula nº 29.099) de propriedade da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto; daí deflete à direita e segue ponto 8-9, rumo  $39^{\circ} 58'24''$  SE e distância de 245,16 metros; ponto 9-10, rumo  $40^{\circ} 05'56''$  SE e distância de 73,90 metros; ponto 10-11, rumo  $59^{\circ} 02'45''$  SE e distância de 72,22 metros; ponto 11-12, rumo  $58^{\circ} 42'56''$  SE e

Rua Cabo Silva n.º 25 – Parque Cosmo – Fone: (0xx16) 3242-3775 / 3242-6207 e Cel. 9708-2019  
E-Mail: [tadeu.roncato@bol.com.br](mailto:tadeu.roncato@bol.com.br) - Cep: 15.910-000 - Monte Alto -SP

a. disponção na pasta ref. ao projeto

# PROJETO TOPOGRAFICO de DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

PROPRIEDADE

FAL AGROPECUÁRIA e PARTICIPAÇÕES EIRELI

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO-SP.

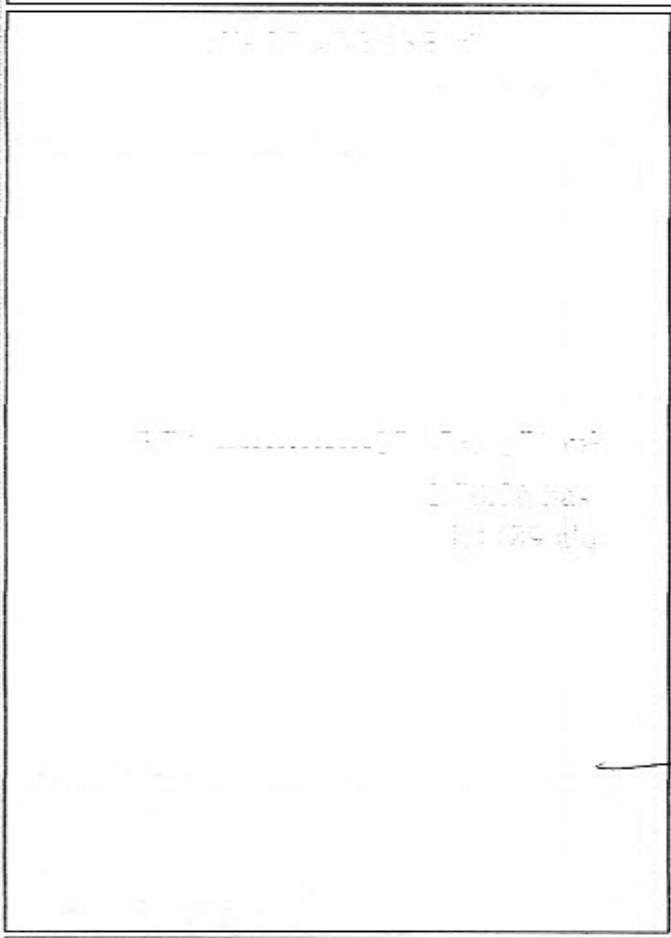
SITUAÇÃO

1:2.000

20/09/2016

ESCALA

DATA



PROPRIETÁRIO(S)	

RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO	
	 <p><b>TADEU RONCATO</b>  <b>ENGº AGRIMENSOR</b>  <b>CREA 060154768-5</b>  <b>MONTE ALTO</b></p>

FONE: (16) 32423775/3242-6207/ 9708-2019/97485795/97856378

COORDENADAS UTM DO PONTO MP = 7655494 e 746587